

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo poderá ser encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 24 de janeiro de 2024  
**PEDRO CAMARGO BARBOSA**  
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

*Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa*

Protocolo:PMC.2023.00120739-22

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Maria Silvia França Leme Serra

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 03/2024

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 1.500m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 1.350 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo poderá ser encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 24 de janeiro de 2024  
**PEDRO CAMARGO BARBOSA**  
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação:2024000038

Empreendimento: MRH VEÍCULOS LTDA.

Para prosseguimento da análise do processo, deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com data;
2. Parecer emitido pelo CONDEPHAAT com projeto aprovado, caso seja necessária aprovação;
3. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com área permeável conforme Projeto Simplificado;
4. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme Projeto Simplificado;
5. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO a metragem de área permeável conforme Projeto Simplificado;
6. Corrigir no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO o número do lote conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [arlane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:arlane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 24 de janeiro de 2024  
**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Protocolo:2024000045

Interessado: ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Preencher na aba Empresa do sistema online de licenciamento ambiental (LAO) os campos Área Construída(m²), Número de funcionários setor administrativo e Número de funcionários ser produtivo;
- Acrescentar na aba Resíduos Sólidos do LAO: papelão e plástico;
- Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do LAO e no Layout apresentado: 2 máquinas de costura de agulha.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 24 de janeiro de 2024  
**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*COMUNICADO*

Protocolo: 2022/11/5610 principal 1991/0/10876

Interessado: SANTOS, LESTHER JOSE

Requerente: ANA BEATRIZ DOMINGUES STOCCO DOS SANTOS

Assunto: Diretrizes Urbanísticas

Considerando a solicitação do interessado, fica concedido a dilação de prazo em 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.

Campinas, 24 de janeiro de 2024  
**VITOR MORAES RIBEIRO - GEÓGRAFO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2023.00001329-29 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital visando

o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Material de Pintura**. - Início de acolhimento das propostas ocorrerá: às 8h do dia 31/01/2024. - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 08/02/2024. - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 08/02/2024. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br).

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2023.00000652-11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, para 13 (treze) Veículos Pesados Multimarcas (micro-ônibus e caminhões) pertencentes à frota de veículos da Ceasa/Campinas. - COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE, ADJUDICAR, a empresa: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO ME, no valor total de R\$ 183.500,00, pelo critério de menor preço total e por atender todas as exigências do edital. - HOMOLOGAR, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. - Publique-se na forma da lei.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## CONVOCAÇÃO

A Cohab/Campinas convoca os cadastrados, conforme divulgação no site: [www.cohabcp.com.br](http://www.cohabcp.com.br) a comparecerem em sua sede, para atualização do cadastro, sob pena de inativação do mesmo.

Processo interno nº: SEI.COHAB.2020.00003986-86

Campinas, 24 de janeiro de 2024

**LUÍS MOKITI YABIKU**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2022.00003310-18 - Pregão Eletrônico nº 041/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: TOMEN INOVAÇÕES LTDA - CNPJ: 51.240.452/0001-81. Objeto: Fornecimento de ferramentas elétricas com seus acessórios e insumos e ferramentas diversas. Valor total: R\$ 24.042,89 - Prazo: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 22/01/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00003938-11 - Pregão Eletrônico nº 051/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ:35.063.195/0001-01. Objeto: Fornecimento de forros, divisórias e afins - Lotes 01 e 02. Valor total: R\$ 105.412,30 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 19/01/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC. 2023.00001471-01 - Pregão Eletrônico nº 048/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: 2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ: 21.786.190/0001-94 Objeto: prestação de serviços de digitalização e digitação de documentos, custódia de documentos, fornecimento de tecnologia em Gestão Eletrônica de Documentos (GED)/Gerenciador de Conteúdo Empresarial (ECM), mão de obra especializada em equipamentos para gestão de informações e do acervo documental da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC. Valor Total: R\$ 1.249.999,92 - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 19/01/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

## EXTRATO

### TERMO DE CONTRATO

Processo SEI:HMMG.2023.00003199-13.Modalidade:Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/21.Objeto do Contrato:Contrataçãoemergencial de fornecimento de Pequenos e Grandes Fragmentos, hastes, DHS e DCS.Termo de Contrato:H00013/2024.Co ntratada:HEXAGON DISTRIBUCAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.CNPJ:36.257.530/0001-67.Valor do Contrato:R\$ 356.002,18.Prazo:Da vigência: o presente contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses a contar da data indicada para início da execução dos fornecimentos em Ordem de Início dos fornecimentos, a ser emitida pelo Setor de OPME da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar- RMMG.Assinatura:23/01/2024.

Campinas, 24 de janeiro de 2024

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

## EXTRATO

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Nº: Prot 1925/2018. Modalidade:Pregão Presencial 20/2018. Objeto do Contrato:contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de NEUROLOGIA, com fornecimento de instrumentos para o CHPEO.Termo de Rescisão Amigável: H00001/2024 do Contrato nº 036/2019. Contratada:HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA. CNPJ: 80.769.680/0001-41. Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.. Assinatura: 17/01/2024.

Campinas, 23 de janeiro de 2024

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente